Publicado no Jornal o Presente, na edição de 23/05/09 pág. 05
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.631/2009

Data: 22.05.2009

Súmula: *Fica o Poder Executivo autorizado a ratificar e firmar convênio, de cooperação técnica, científica e financeira com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon – PR. .*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar e firmar convênio de cooperação técnica, cientifica e financeira com a UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon – PR., entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.680.337/0003-46, para a realização de **análises de solos** do território rural do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Os recursos para cumprimento deste artigo correrão por conta de dotação orçamentária específica criada pela Lei Orçamentária Anual vigente na época do respectivo repasse ou outra dotação que porventura vier a substituí-la.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaira - Pr, em 22 de maio de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.